



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2012

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2012, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO** E A EMPRESA **SIMONE KEULI GRILLO ME**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**, do Estado do Espírito Santo, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n.º 01.619.047/0001-09, com Sede à Rua Natalino Cossi, 100 – Centro – Vila Valério-ES, neste ato representada pelo seu Presidente, Senhor **VANDERLEI DOS SANTOS**, brasileiro, separado judicialmente, Agricultor, residente e domiciliado no Córrego Parajú, Distrito de Jurama, Município de Vila Valério-ES, portador do CPF (MF) n.º 069.803.887-89 e da Carteira de Identidade n.º 81013 (CTPS-ES), e, de outro lado a Empresa **SIMONE KEULI GRILLO ME**, neste ato representada pela Senhora **SIMONE KEULI GRILLO**, portadora do CPF (MF) n.º 104.986.187-65 e do RG n.º 1.910.744 (SSP-ES), residente e domiciliada à Avenida Doutor Valério, s/n.º – Bairro Centro - Vila Valério – ES, , resolvem, de comum acordo, celebrar o presente TERMO ADITIVO para alterar a **Cláusula Primeira – Do Objeto e Descrição dos Serviços – item 1.2** (Contrato n.º 004/2012), conforme condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS – ITEM 1.2

O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar, na Cláusula Primeira do Contrato n.º 004/2012 (Do Objeto e Descrição dos Serviços), o item 1.2, que passará a constar com a seguinte redação:

1.2 – O formato das publicações deverá ser: FONTE: Arial – TAMANHO DA FONTE: 08 (oito), à exceção dos convites que poderão ter o tamanho da fonte maior, conforme acordado previamente pelas partes, para melhor visualização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato n.º. 004/2012, não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

E, por se acharem de comum acordo, de tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vila Valério-ES, em 09 de maio de 2012.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO - CONTRATANTE
VANDERLEI DOS SANTOS - PRESIDENTE
CPF.: 069.803.887-89

SIMONE KEULI GRILLO
EMPRESA SIMONE KEULI GRILLO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª - _____

2ª - _____